

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

1-CONTRATO Nº 199/2013

2-Fato gerador: Regime Diferenciado de Contratações (RDC) Para Registro de Preços nº 194/2012-Processo nº 8274/2013 – SEMED.

3-Celebrado entre o Município de Quissamã/RJ e M.V.C COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

4-Objeto: Execução de atividades de construção de uma unidade de Educação Infantil referente ao Programa Pró-infância – abrangência Sul e Sudeste, em obediência a tipologia dos Projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

5-Razão da Notificação: Descumprimento de Cláusula Contratual.

6-Penalidades: Previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7-Fica notificado o prazo para apresentação da defesa em 05 dias úteis, com base no art. 87, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93. Passado o prazo legal ofertado, com ou sem resposta da Notificada, o feito seguirá seu trâmite normal.

Quissamã (RJ), 10 de outubro de 2017

Robisson da Silva Serra
Secretaria Municipal de Educação

Geral: (022) 2768-9300

Fax (022) 2768-1120



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2341/2017

Em, 11 de outubro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 436.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO (fontes: 610 e 614) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 11 de outubro de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610		ARRECADADO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO À DEZEMBRO 2016	R\$	5.352.732,69	
JANEIRO À SETEMBRO 2017	R\$	19.039.205,98	
TOTAL	R\$	24.391.938,67	
MÉDIA DO PERÍODO (OUT/2016 À SET/2017)	R\$	2.032.661,56	
TENDÊNCIA (OUT/2017 À DEZ/2017)	R\$	6.097.984,67	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	25.137.190,65	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	17.000.000,00	
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$	8.137.190,65	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	R\$	958.300,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$	435.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	219.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	57.350,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	R\$	128.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$	15.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$	21.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$	405.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$	1.015.200,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	82.170,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	159.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.150.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PROV. EXCESSO	R\$	145.270,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PROV. EXCESSO	R\$	100.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.108.180,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PROV. EXCESSO	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2304/2017 PROV. EXCESSO	R\$	69.510,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2308/2017 PROV. EXCESSO	R\$	27.200,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2310/2017 PROV. EXCESSO	R\$	245.100,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2325/2017 PROV. EXCESSO	R\$	23.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2330/2017 PROV. EXCESSO	R\$	45.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2336/2017 PROV. EXCESSO	R\$	140.000,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	335.500,00	
SALDO A UTILIZAR	R\$	253.010,65	

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01-04.122.0036.2.091	960	3390.39	241.500,00
39.01-28.694.0000.0.002	1063	4690.71	80.500,00
39.01-28.694.0000.0.002	1065	3290.22	13.500,00
TOTAL:	-	-	335.500,00

ANEXO II

FONTE 614		ARRECADADO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO À DEZEMBRO 2016	R\$	885.522,37	
JANEIRO À SETEMBRO 2017	R\$	3.022.871,01	
TOTAL	R\$	3.908.393,38	
MÉDIA DO PERÍODO (OUT/2016 À SET/2017)	R\$	325.699,45	
TENDÊNCIA (OUT/2017 À DEZ/2017)	R\$	977.098,35	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	3.999.969,36	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	2.586.390,00	
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$	1.413.579,36	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2263/2017	R\$	105.553,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	21.200,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$	30.636,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	12.900,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$	35.100,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	70.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	R\$	110.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	291.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2305/2017	R\$	119.600,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2324/2017	R\$	87.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2326/2017	R\$	10.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2332/2017	R\$	40.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2336/2017 PROV. EXCESSO	R\$	200.000,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	101.000,00	
SALDO A UTILIZAR	R\$	179.590,36	

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01-15.451.0041.2.087	978	3390.39	101.000,00
TOTAL:	-	-	101.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2017

O Conselho municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e População em Geral, para a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2017 às 14 horas, na Sala de Reuniões do NEA-BC, situado na rua Visconde de Ururá, Nº 83 – Sala 03, Centro – Quissamã RJ.

Pauta:

- * Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- * Avaliação do Diagnóstico da Juventude;
- * Assuntos Diversos.

Sonia Maria Gomes
Secretária do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7949/2017

Onde se lê: a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL e 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Leia-se: a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2017
Processo nº 6079/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social..

. FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 357.840,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de Outubro de 2017.

Tânia Regina de Souza Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete